



CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.072, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Agregação e Adição de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares de Rondônia, no Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 - Regulamento de Movimentação PMRO, e ainda, na Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 - Lei de Organização Básica da PMRO,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam agregadas as Praças abaixo relacionadas, por terem sido nomeadas para exercer suas funções na Casa Militar do Estado de Rondônia, conforme dispõe o artigo 24, § 2º, I, e artigo 79, §1º, I do Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 45, § 2º da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018 - Lei de Organização Básica da PMRO, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de destino:

ITEM	POSTO	RE	NOME COMPLETO
1	2º SGT PM	05224-7	CLODOALDO NUNES DO NASCIMENTO
2	3º SGT PM	06437-9	MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA
3	CB PM	06999-3	EDSON PENHA RIBEIRO FILHO

Art. 2º. Ficam adidas, as mesmas Praças, à Ajudância-Geral da PMRO, a contar da mesma data, para efeito de alterações, conforme dispõe o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, e artigo 26, inciso X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 02/08/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2523500** e o código CRC **A1BA47BC**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.269826/2018-89

SEI nº 2523500